

O queiram para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos a que se destina. Em seguida sob a proteção de Deus e em nome do Povo de São João do Louro de chorou encerrada a sessão. São João do Louro - MA, 24 de Março de 2023.

- ~~Ata~~ ~~MP~~
- Vanuzo de Amorim Jereira
 - Ignor Custene de Conceição
 - Françisco Milom V. Pantoja
 - Geovani A. Guim dos Santos
 - FRANCISCO DE SOUSA DOS SANTOS SILVA FILHO
 - Maria Amarel Cardoso
 - Jairton da Oliveira Barbosa
 - Maralice Almeida Pinto Santana

Ata da 5ª (quinta) sessão ordinária da 3ª sessão Legislativa da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Louro - MA, redigida em 13 de Abril de 2023.

Dos trze dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte três, às nove horas no plenário da Câmara Municipal de São João do Louro, situada na Avenida Jota Belém, sem número, bairro Vila Curitiba, nesta Cidade de São João do Louro, Estado do Maranhão, reuniram-se em sessão ordinária, sob a presidência do Vereador Heráclio Paiva dos Santos Junior, Comigo Vanuzo de Amorim Jereira - Vanuzo do Raul, Secretário, os seguintes Vereadores: Ignor Custene de Conceição - Ignor do Branco; Francisco Wilame Vasconcelos Pantoja; Geovani Aguiar dos Santos - Geovani do Bore; Francisco de Paula dos Santos Silva Filho; Laureci da Silva de Sousa - Laureci Dourado e Maralice Almeida Pinto - Juca, Deixou de comparecer os Vereadores: Maria Amarel Cor-

do Sr. e Sr. Carlos Antonio Pereira de Sousa, sendo o
número de nove Vereadores presentes e das Ausentes,
O senhor presidente ao verificar a presença de quor-
rum sob a proteção de Deus e em nome do Povo
de São João do Louro, declarou (encerrado) diga sobre
a Sessão, fez uma leitura Bíblica no livro de Je-
reemias 29: 11. A Vereadora Virgínia de Amorim Farias,
O senhor presidente ao verificar na hora da
aprovação determinou a leitura das matérias e
propôs constantes na pauta na ordem do dia que
são os seguintes: Mensagem acompanhada do pro-
jeto de lei nº 52/2023, cria o programa Aprender
Mais e Regulamenta a Atividade de Utilização
na Rede Municipal de Educação de São João do Louro
e dá outras providências. Autoria executivo
mensagem acompanhada do projeto de lei nº 53/
2023, Estabelece as políticas públicas para a regu-
larização escolar nas instituições públicas e privadas
de ensino, no âmbito do Município de São João do
Louro e dá outras providências. Autoria Poder exe-
cutivo. Ato contínuo o presidente dá início ao Pe-
queno Expediente, fazendo o seguinte discurso para
o Vereador: Que em seu breve discurso cumprimentou
o presidente, colegas Vereadores e todos pre-
sentes com um bom dia, registrou a presença do
senhor Washington Varas, dando boas vindas
ao mesmo. Em seguida, afirmou se sentir
feliz em ser representante do povo caruense,
fez uma leitura reflexiva de Americanos. afir-
mar que a situação no momento no Brasil
em relação às eleições é preocupante, garantiu
ao prefeito por se preocupar com a si-
tuação do momento em elaborar um pro-
jeto de lei municipal, a qual assegura

um pouco mais de segurança as escolas
 do município e finalizou em agradeci-
 mentos. O presidente afirmou que a situa-
 ção no momento é triste e lamentável e pro-
 cipe para alunos, pais e servidores, o que
 vem ocorrendo nos escolas do país é lamen-
 tável, parabenizou a atitude do prefeito em
 elaborar um projeto de lei a qual assegura
 um pouco mais de segurança as escolas. Afir-
 mou que o projeto foi explanado em reuniões
 anteriores no salão paroquial e que alguns ve-
 readores estiveram presentes e tem conheci-
 mento do conteúdo do projeto e se estavam
 de acordo em sua votação na data de hoje,
 pois requer pressa na sua publicação para
 possível aprovação. Finalizando os trabalhos
 inscrites no pequeno Expediente e não havendo
 mais inscrites no grande expediente, passa-
 se a ordem do dia, submetendo a votação
 do plenário, projeto de lei n.º 52/2023, passa-
 do a votação nominal na seguinte ordem: Fran-
 cisco de Paula dos Santos Silva Filho, votou
 Sim; Francisco Wilame Vasconcelos Barros, votou
 Sim; Izaque de Oliveira Barbosa, votou Sim;
 Geovane Aguiar dos Santos, votou Sim; Laure-
 ci da Silva de Sousa, votou Sim; Marchel
 Almeida Pinto Santana, votou Sim e Vanuzze
 de Amorim Ferreira, votou Sim. Ato contínuo
 o presidente proclamou o resultado a votação
 contabilizando oito votos favoráveis e nenhum
 contra, declarando assim aprovada. Projeto
 de lei n.º 53/2023, passando a votação no-
 minal na seguinte ordem: Francisco de Paula
 dos Santos Silva Filho; votou Sim; Francisco

Wilson Vasconcelos Passos, votou Sim; Magne de Oliveira Barbosa, votou Sim; Geovane Aguiar dos Santos, votou Sim; Saurei da Silva de Sousa votou Sim; Marcelle Almeida Pinto Santana, votou Sim; Januza de Amorim Ferreira, votou Sim. (Ato contínuo) Hugo Igor Cristene da Conceição Silva, votou Sim. Ato contínuo, o presidente proclamou o resultado da votação, contabilizando oito votos favoráveis e nenhum contrário, declarando assim projeto de nº 53/2023 Aprovado. Em seguida, não havendo nada mais a ser tratado o presidente passou-se ao expediente final e sobre a proteção de Deus e em nome do povo de São João do Loureiro, declarou encerrada a sessão e para constar determinou que fosse lavrada a presente ata que após lida e achada conforme, foi assinada pelo presidente, Secretários e Vereadores presentes que assinam o queira para que possa produzir os efeitos legais e jurídicos a que se destina. São João do Loureiro - MA, 13 de Abril de 2023.

~~Heitor~~

~~Januza de Amorim Ferreira~~
Hugo Igor Cristene da Conceição Silva
Marcelle Almeida Pinto Santana
Wilson Vasconcelos Passos
Magno Antonio Pereira de Sousa
Geovane Aguiar dos Santos